LEI MUNICIPAL Nº 3.800, 5 DE JULHO DE 2000

Denominação de via pública:

 Rua Otávio Nunes de Castro

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua OTÁVIO NUNES DE CASTRO a atual rua 19, no bairro Cidade Jardim.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.